



SOCIEDADE BRASILEIRA
DE SOCIOLOGIA

Comitê de Ensino da SBS e Universidade Federal do Ceará

10º Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica

Etapa remota: 17 e 18 de julho de 2027

Etapa presencial: 23 a 25 de julho de 2027

Fortaleza – CE – BRASIL

EDITAL DE SUBMISSÃO DE GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS PEDAGÓGICAS

Etapa remota: 17 e 18 de julho de 2027

A Comissão Organizadora do 10º Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica (ENESEB) faz saber, por meio deste Edital, dos prazos e regras para submissão de propostas de Grupos de Trabalho (GTs) e Oficinas Pedagógicas (OPs) para o 10º ENESEB.

O evento, cujo tema é “A sociologia na era dos algoritmos: democracia, diversidade e direito ao futuro”, é promovido pela Sociedade Brasileira de Sociologia, organizado pelo Comitê de Ensino da Sociedade Brasileira de Sociologia e pela Universidade Federal do Ceará.

O 10º ENESEB ocorrerá em duas etapas, a saber:

1. Remota nos dias 17 e 18 de julho de 2027;
2. Presencial nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2027.

A programação **exclusivamente remota** compreenderá Oficinas Pedagógicas (OPs) e Grupos de Trabalho (GTs).

A Sessão de Homenagens e Premiações (SHP), a Conferência (CF), as Mesas-Redondas (MRs) e as Conversas com Autoras/es (CAs) ocorrerão **presencialmente e serão transmitidas** pela plataforma do evento para todas as pessoas inscritas.

Os Jogos Pedagógicos (JPs), Oficinas Pedagógicas Especiais (OPEs), Grupos de Trabalho Especiais (GTEs) e a Sessão de Lançamento de Livros (LL) ocorrerão **exclusivamente na modalidade presencial** nos dias 23, 24 e 25 de julho.

Haverá também, durante todo o período, do dia 17 ao dia 25 de julho de 2027, publicações *online* de Carrosséis de Pesquisa (CPs) no Instagram do ENESEB como uma das atividades oficiais do evento.

OBSERVAÇÃO 1: Este Edital orienta exclusivamente o envio de propostas de Oficinas Pedagógicas (OPs) e Grupos de Trabalho (GTs).

OBSERVAÇÃO 2: As regras para a submissão de *papers* nos GTs, inscrições para os CPs e para o Lançamento de Livros (LL) serão reguladas por meio de Editais específicos. E

a definição das demais atividades será de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Comissão Científica do evento.

Todas as decisões e ações das Comissões considerarão a equidade de gênero, raça, etnia, geração/senioridade e região.

PRAZOS

Etapa	Período
Submissão de propostas para GTs	28 de setembro a 31 de outubro de 2026
Divulgação da lista de GTs aprovados	1º de dezembro de 2026
Submissão de propostas para OPs	23 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027
Divulgação das propostas de OPs aprovadas	15 de março de 2027
Submissão de resumos para GTs	1º de dezembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027
Divulgação dos resumos aprovados e dos eventuais GTs cancelados	23 de março de 2027
Divulgação da programação completa do 10º Enaseb (remoto e presencial, inclusive com a sequência de apresentações de cada sessão dos GTs)	29 de março de 2027
Data limite do envio dos trabalhos completos (<i>papers</i>) para os GTs	15 de junho de 2027
Data limite para as inscrições nas OPs	20 de junho de 2027
Divulgação das inscrições efetivadas nas OPs e das eventuais OPs canceladas	25 de junho de 2027
Realização dos GTs (exclusivamente remotos)	17 de julho de 2027
Realização das OPs (exclusivamente remotas)	18 de julho de 2027

REGRAS DE SUBMISSÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Os GTs consistem em **sessões exclusivamente remotas** de apresentação oral e debate de *papers* com resultado de pesquisa e de reflexões sistemáticas sobre um determinado tema relativo à sociologia na escola. Nesta edição, serão selecionados, no máximo, 18 (dezoito) GTs, sendo reservado à Comissão Científica o direito de selecionar um número inferior a 18 GTs.

As atividades dos GTs ocorrerão na plataforma do evento, em sessões distribuídas nos turnos da manhã, da tarde e/ou da noite do dia 17 de julho de 2027, conforme os horários a seguir (horário de Brasília):

Manhã (09:00 – 12:00)	Sessão 1
Tarde (14:00 – 17:00)	Sessão 2
Noite (18:00 – 21:00)	Sessão 3

A coordenação do GT deve ser constituída por pelo menos três e no máximo seis pessoas com título de doutorado ou mestrado, vinculadas a instituições de diferentes regiões do país.

Uma vez aprovado o GT, as pessoas coordenadoras assumem a responsabilidade de selecionar resumos submetidos, organizar e acompanhar as sessões, orientar e realizar o debate.

Nesta edição, a Comissão Organizadora delineou, a partir do levantamento dos temas das edições anteriores e do panorama da produção na área de ensino da sociologia, os seguintes eixos temáticos nos quais as propostas de GTs deverão se inscrever:

- 1) Formação docente em ciências sociais: licenciaturas, estágios, PIBID e ProfSocio.
- 2) Práticas pedagógicas e metodologias de ensino de sociologia.
- 3) Livros e materiais didáticos.
- 4) Universo digital, TICs, inteligência artificial e educação midiática.
- 5) Currículo, avaliação e políticas educacionais pós-reformas do ensino médio.
- 6) Ensino da sociologia em modalidades diferenciadas de ensino e de gestão escolar.
- 7) Culturas juvenis, política e trabalho na juventude.
- 8) Relações étnico-raciais, Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008.
- 9) Gênero, sexualidade, corpos, emoções e saúde na escola.
- 10) Desigualdades, estratificação social e violências no ambiente escolar.
- 11) Crise climática, territorialidades e o ensino da sociologia.
- 12) Trabalho e carreira docente.
- 13) História do ensino de sociologia no Brasil.
- 14) Estado da arte das pesquisas sobre o ensino de sociologia no Brasil.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No momento de preenchimento do formulário para submissão, a pessoa proponente deverá assinalar a qual eixo temático pertence a proposta. As ementas e resumos podem destacar e recortar aspectos específicos relacionados ao eixo temático. Na avaliação das propostas, a Comissão Científica buscará contemplar os diferentes eixos, atuando no sentido de priorizar, no conjunto das proposições, a diversidade de temas e evitar, ao máximo, a oferta de GTs com temática igual ou muito semelhante.

Além disso, a Comissão Científica do 10º ENESEB deliberará sobre as propostas orientando-se pelos seguintes critérios: a) clareza e objetividade na apresentação da proposta; b) relevância, pertinência e delimitação do recorte temático com abrangência para receber trabalhos bastante diversificados sobre o assunto em questão; c) qualidade da elaboração da proposta; d) adequação entre a trajetória profissional dos proponentes coordenadores e o tema; e) composição das equipes de coordenação diversa em termos de representação regional e participação de pesquisadores/as autodeclarados pretos/as/es, pardos/as/es, indígenas, quilombolas, trans e pessoas com deficiência.

Para encaminhar a proposta, a pessoa proponente deverá preencher o formulário eletrônico com dados pessoais dos membros da equipe coordenadora, título, eixo temático no qual a proposta se insere, ementa com até 1.500 (mil e quinhentos) caracteres com espaço e resumo de 6.000 (seis mil) até 9.000 (nove mil) caracteres com espaço. O resumo deve apresentar tema, relevância, justificativa, objetivos gerais e específicos. Além disso, deve conter um breve currículo das/os coordenadores demonstrando a experiência com a temática.

O encaminhamento será feito por um/a das/os coordenadores/as exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#) disponível no site da Sociedade Brasileira de Sociologia.

Link do formulário de proposta de GT (28/09 a 31/10/2026):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLyhjELQA04VtK03wD5ly1dex2FMovC2v3xeCL70EJ88EoEw/viewform>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Na etapa da organização das sessões, as coordenações deverão ficar atentas para a regra de que, em cada sessão do GT, serão admitidos, no mínimo, 5

- (cinco) e, no máximo, 7 (sete) trabalhos para assegurar viabilidade das salas virtuais, o tempo de apresentação e a qualidade dos debates.
- No período de inscrições de resumos, se o GT tiver demanda inferior a 5 (cinco) submissões será cancelado da programação.
 - Após aprovação do GT, cada membro da equipe coordenadora deverá se inscrever no evento. Sem isso, não terão acesso à plataforma do evento onde ocorrerão as sessões, nem aos certificados.
 - É vetada a participação de uma mesma pessoa como coordenador/a em mais de um GT.
 - Cada coordenador poderá também apresentar, como autor, um trabalho em seu GT e, na condição de co-autor, no máximo 2 (dois) trabalhos.

REGRAS DE SUBMISSÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS

As OPs consistem em sessões oferecidas exclusivamente na forma remota, cuja finalidade é praticar e discutir intervenções didáticas para o ensino da sociologia. As OPs não se confundem com mero relato de experiência, nem com uma exposição no estilo curso ou palestra, mas compreendem uma atividade prática, refletida e organizada para fins didáticos. O público esperado são professores/as de ciências sociais da rede pública e privada; licenciados/as e licenciandas/os da área de ciências humanas de todo o país; e pesquisadores do ensino de sociologia em geral.

Nesta edição, serão selecionadas até 20 (vinte) OPs.

As atividades das OPs ocorrerão pela plataforma do evento em sessões organizadas durante a manhã e tarde do dia 18 de julho de 2027, conforme os seguintes horários (horário de Brasília).

Manhã (09:00 – 12:00)
Tarde (14:00 – 17:00)

Cada OP poderá ter, no mínimo, 2 (duas) horas e, no máximo, 3 (três) horas de duração. Quem determinará o limite de pessoas inscritas é a equipe que coordenará a OP.

A equipe coordenadora da OP poderá ser constituída por, no máximo, 6 (seis) pessoas. As pessoas proponentes serão responsáveis pela OP e poderão ser docentes da educação superior ou da educação básica com graduação em ciências sociais ou áreas afins. Pessoas graduandas poderão também compor a equipe coordenadora, desde que a pessoa proponente responsável seja graduada.

Uma vez aprovada a OP, a pessoa proponente responsável e sua equipe assumem a responsabilidade de orientar o desenvolvimento das atividades programadas, elaborar e enviar com antecedência materiais e recursos necessários para seu bom desenvolvimento.

Na seleção das OPs, a Comissão Científica estará atenta à variedade de temas e abordagens no ensino da sociologia.

Além disso, a Comissão Científica do 10º ENESEB deliberará sobre as propostas orientando-se pelos seguintes critérios: a) relevância do tema; b) exequibilidade dos procedimentos para a forma remota e qualidade da elaboração da proposta; c) adequação entre a trajetória profissional das pessoas proponentes e a atividade; d) composição das equipes de coordenação diversa em termos de representação

regional e participação de pesquisadores/as autodeclarados pretos/as/es, pardos/as/es, indígenas, trans e com deficiência.

Para encaminhar a proposta, a pessoa proponente deverá preencher o formulário eletrônico com dados pessoais da coordenação, título, ementa com até 1.500 (mil e quinhentos) caracteres com espaço e um texto de 6.000 (seis mil) até 12.000 (doze mil) caracteres com espaço apresentando os seguintes itens: a) tema, relevância e justificativa; b) objetivos gerais e específicos; c) procedimentos, etapas e desenvolvimento da OP; d) orientações aos participantes; e, por fim, e) um breve currículo da/o/dos/as proponente/s. Todo o plano de desenvolvimento da OP deverá ser elaborado considerando dois fatores: o limite de 2h a 3h de atividade e a modalidade remota.

O encaminhamento será feito por um/a das/os coordenadores/as exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#) disponível no site da Sociedade Brasileira de Sociologia.

Link do formulário de proposta de OP (23/11/2026 a 28/02/2027):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOkT8ZsOygpft01i9RGUK1HvHumdCmwNmH_TH3cRVdKRqIJw/viewform

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Após o período de inscrições para as OPs, as equipes coordenadoras deverão ficar atentas para a regra seguinte: se a OP tiver demanda inferior a 5 (cinco) inscrições será cancelada da programação.
- Após aprovação da OP, cada membro da equipe coordenadora deverá se inscrever no evento. Sem isso, membros não terão acesso à plataforma do evento onde ocorrerão as sessões, nem aos certificados.
- É vetada a participação de uma mesma pessoa como coordenador/a em mais de uma OP.

ANEXO (para orientar execução do formulário)

I. ITENS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA PROPOSTA DE GTs

Nome completo e CPF da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Instituição da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Nível de formação/curso da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Classificação étnico-racial da pessoa proponente e das demais membros da equipe coordenadora:

Gênero da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Município/Estado onde reside a pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Eixo Temático do GT:

Título do Grupo de Trabalho (com ou sem subtítulo):

Ementa (1.500 caracteres com espaço):

Resumo (de 6.000 a 9.000 caracteres com espaço) contendo os seguintes itens:

- a) Tema, relevância e justificativa;
- b) Objetivos gerais e específicos;
- c) Breve currículo da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora, com até 800 caracteres, fora do limite do resumo, com link do Currículo Lattes.

II. ITENS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA PROPOSTA DE OPS

Nome completo e CPF da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Instituição da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Nível de formação/curso da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Classificação étnico-racial da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Gênero da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora:

Município/Estado onde reside a pessoa proponente e as demais pessoas da equipe coordenadora:

Título da Oficina Pedagógica:

Número máximo de vagas para a Oficina:

Ementa (1.500 caracteres com espaço):

Texto (de 6.000 a 12.000 caracteres com espaço) contendo os seguintes itens:

- a) Tema, relevância e justificativa;
- b) Objetivos gerais e específicos;
- c) Procedimentos, etapas e desenvolvimento;
- d) Orientações aos participantes (leituras prévias e/ou instrumentos necessários para o dia da oficina);
- e) Breve currículo da pessoa proponente e das demais pessoas da equipe coordenadora, com até 800 caracteres, fora do limite do resumo, com link do Currículo Lattes.